



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



PORTARIA/PPGHI/010/2017

Uberlândia, 17 de julho de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu, no uso de suas atribuições conforme Regimento Geral da UFU:

CONSIDERANDO o que estabelece o Edital de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em História – Edital INHIS/PPGHI nº. 003/2017;

CONSIDERANDO que os candidatos inscritos para o Mestrado terão seus *curriculuns vitae* avaliados por bancas examinadoras, composta por docentes das quatro Linhas de Pesquisa;

CONSIDERANDO que as Bancas Examinadoras serão nomeadas pela Coordenação do Programa;

**RESOLVE:**

Nomear bancas examinadoras para avaliação de *Curriculum Vitae* dos candidatos inscritos no processo seletivo para o **Curso de Mestrado**, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica constituída uma banca examinadora para avaliar *Curriculum Vitae* dos candidatos ao Curso de Mestrado, com representantes das quatro linhas de pesquisa do PPGHI;

Art. 2º - Ficam nomeados para essa banca os professores: **Gilberto César de Noronha, Mônica Brincalpe Campo, Rodrigo de Freitas Costa e Sérgio Paulo Morais (presidente da banca)**;

Art. 3º - O presidente da banca de avaliação de *Curriculum Vitae* de Mestrado deverá encaminhar à Secretaria do PPGHI, até o dia 19 de outubro de 2017, às 11h, o relatório das atividades, incluindo o resultado final da avaliação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em História PPGHI  
Portaria R Nº 336/2016

Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História